



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Memorando 051 / 2021

Mãe do Rio - PA, 26 de novembro de 2021.

A

Comissão Permanente de Licitações

Honrado em cumprimenta-lo, o Sr. Gabriel Tartari Damascena (Assistente Administrativo), no uso de suas atribuições legais, encaminha à esta comissão de Licitação, memorando de retificação, cujo o objeto a ser requerido, é o de **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, CILINDROS E KIT UMIDIFICADOR E REGULADOR**, o objeto será direcionado a Secretaria Municipal de Saúde. Tal demanda foi impetrada através do memorando nº 154/2021, proposto pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Após análise concisa e detalhada, regida pelo departamento de compras, verifica-se que a demanda, apresentada, atende, devidamente, aos requisitos constitucionais e infraconstitucionais, visto que seu objeto, sua justificativa, sua especificação do objeto e sua dotação orçamentária, estão de acordo com o que propõe o ordenamento jurídico brasileiro, especificamente na Constituição Federal de 1988; na Lei 8.666 / 1993; na Lei 10.520 / 2002; na Lei 14.167 / 2002; na Lei 101 / 2000; e no Decreto 10.024 / 2019.

Certo das providências.

Atenciosamente,



Gabriel Tartari Damascena
Assistente Administrativo



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

Memorando Nº 194/ 2021 SMS-GAB

Mãe do Rio - Pará, 07 de Outubro de 2021

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente às licitações públicas, tal memorando será fundamentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n. 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL, CILINDROS E KIT UMIDIFICADOR E REGULADOR.**

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n. 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II - Da Justificativa

A aquisição de Ar e Oxigênio Medicinal, Cilindros e Kit Regulador e Umidificador é destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, tais produtos são essenciais para a promoção e proteção à saúde, tratamento, reabilitação, urgência e emergência, e manutenção à saúde, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes gases/materiais medicinais gera, imediatamente, o risco na vida do paciente e a não aquisição ou fornecimento certamente implicará em complicações futuras no tratamento.

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

III - Da Especificação do Objeto

Nº	DESCRIÇÃO	MAC	FUS	SAMU
1	OXIGENIO MEDICINAL CIL T 10M ³	700	500	80
2	AR MEDICINAL CIL 6.6 M ³	200	230	50
3	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 1MC	480	350	40
4	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMETRICA TIPO PP DE 1M ³ a 3,5M ³	340	300	80
5	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMETRICA TIPO PP 2,5 M ³	400	500	80
6	OXIGENIO MEDICINAL ENVASADO COM CAPACIDADE VOLUMETRICA TIPO Q 3,5 M ³	300	300	60
7	OXIGÊNIO MEDICINAL CIL K 7M ³	2500	2300	400

CILINDROS

Nº	NOME DO PRODUTO	MAC
1	CILINDROS DE 7 M ³	8
2	CILINDROS DE 10 M ³	7
3	CILINDROS DE 6.6 M ³	7
4	CILINDROS DE 01 M ³	5

KIT REGULADOR E UMIDIFICADOR

Nº	NOME DO PRODUTO	MAC
1	KIT REGULADOR E UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	15

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

IV - Da Dotação Orçamentária

Gestão do Fundo Municipal de Saúde- FUS

Gestão MAC- MAC

Complexo Administrativo, 998 – Santo Antônio – CEP: 68675-000 – Mãe do Pará – Pará



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

Manutenção Serviços Móvel de Urgência- SAMU

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

Laura V. Rabelo Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
DECRETO Nº 193/2021GAB/MMR